
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 333/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o parecer nº 012/2024 expedido pelo Procurador Geral do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para estudo de pós-graduação, stricto sensu, para o(a) servidor(a) o(a) Sr(a) **ORIOSVALDO DE COUTO RAMOS** portador do CPF nº 493.073.474-68, contado a partir da data do pedido até o final do ano letivo de 2024.

Art. 2º - Fica o servidor mencionado no art.1º ciente de que:

I – Deverá entregar, ao final do ano letivo de 2024, cópia do registro das frequências do curso de pós-graduação, com assinatura e carimbo da autoridade competente, nos dias em que foi dispensado do trabalho laborativo nesta municipalidade.

II – Precedido do início do ano letivo de 2025, o servidor deverá trazer novamente a grade das atividades acadêmicas com os dias e horários do curso, para nova avaliação do interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E221623F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2024. Edição 3677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>